

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CÔCOS • BAHIA

ACESSE: WWW.COCOS.BA.GOV.BR





SEXTA•FEIRA, 03 DE MAIO DE 2024 ANO XVI | Nº 3224

RESUMO

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

O RESULTADO DA 4ª PARCIAL - CREDENCIAMENTO 001-2024 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO E PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL AMBULATORIAL EM CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES.

ADJUDICAÇÃO

○ ATO DE ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-2024 - CREDENCIAMENTO 001-2024 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO E PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL AMBULATORIAL EM CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES.

HOMOLOGAÇÃO

○ HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-2024 - CREDENCIAMENTO 001-2024 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO E PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL AMBULATORIAL EM CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

• ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-2024 - CREDENCIAMENTO 001-2024 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO E PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL AMBULATORIAL EM CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 092-2024 PROJEMINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
- ∘ EXTRATO DE CONTRATO № 093-2024 BAHIA SERVIÇOS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI
- ∘ EXTRATO DE CONTRATO Nº 096-2024- LUIS FILIPE VIANA NEVES

ADITIVO DE CONTRATO

○ 3º TERMO ADITIVO Nº 094-2024 - AUTO POSTO TROPICAL LTDA







MUNICÍPIO DE COCOS

CREDENCIAMENTO Nº 001-2024

Resultado de Credenciamento - 4ª Parcial

O Município de Cocos-BA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 37 e arts. 196 a 200; Decreto Municipal nº 071/2017 e a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, e o processo de Credenciamento nº 001-2024, torna Público, que ficam Credenciados as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas, em processo aberto pelo Edital de Credenciamento nº 001-2024, datado de 16 de abril de 2024, publicado em 22 de abril de 2024:

Inscrito e credenciado, em ordem de entrega de documentos:

N.º	CREDENCIADO	ESPECIALIDADE	CPF/CNPJ	Data Entrega Docs	Data da Análise
01	LUIS FILIPE VIANA NEVES	CIRURGIÃO DENTISTA	069.***.325-32	23/04/2024	28/04/2024

O edital completo continua disponível na sede desta Prefeitura, no horário de 08h00m às 12h00m, localizada na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA e no site oficial do Município de Cocos-BA, no endereço eletrônico: www.cocos.ba.gov.br.

Cocos - Ba, 28 de abril de 2024.

Anizio Veiga Filho Agente de Contratação

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000





MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 090-2024 CREDENCIAMENTO N° 001-2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010-2024

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21, adjudica o objeto de contratação em favor do Profissional **LUIS FILIPE VIANA NEVES**, inscrito no CPF sob o nº 069.***.325-32, residente e domiciliado na Rua Brasília S/n, Centro Cocos- Bahia CEP: 47680-000, pelo valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Cocos - BA, 30 de abril de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 090-2024 CREDENCIAMENTO N° 001-2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010-2024

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010-2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 090-2024, Credenciamento nº 001-2024, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação do profissional **LUIS FILIPE VIANA NEVES**, inscrito no CPF sob o nº 069.***.325-32, residente e domiciliado na Rua Brasília S/n, Centro Cocos- Bahia CEP: 47680-000, pelo valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Cocos - BA 02 de Maio de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano Prefeito Municipal







MUNICÍPIO DE COCOS

CREDENCIAMENTO Nº 001-2024

Credenciamento de pessoas Físicas e/ou Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Cocos-BA, para fins de atendimento em nível ambulatorial em consultas, procedimentos e exames.

PROCESSO

DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 010 -2024

Credenciado	Luis Felipe Viana Neves
Especialidade	Cirurgião Dentista
Homologação	02 de Maio de 2024





MUNICÍPIO DE COCOS

CREDENCIAMENTO Nº 001-2024

DO OBJETO:

Credenciamento de pessoas Físicas e/ou Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Cocos-BA, para fins de atendimento em nível ambulatorial em consultas, procedimentos e exames.

DAS PUBLICAÇÕES

Considerando as exigências legais e provenientes das jurisprudências foram realizadas publicações do Edital de Credenciamento, conforme abaixo, com vistas à ampliação do horizonte de possíveis Credenciados:

Veículo de Publicação	Edição	Página	Data
Diário Oficial do Município - DOM	3217	04	19/04/2024
Diário Oficial da União - DOU	77	188	22/04/2024
Jornal À Tarde		B1	19/04/2024

DAS PARCIAIS

Considerando a possibilidade de credenciamento de quaisquer interessados durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001-2024 e que atendam as exigências habilitatórias do instrumento convocatório, o Município procede com o recebimento dos documentos, analisa, julga e credencia o interessado a prestar os serviços de saúde em conformidade com a demanda durante a vigência do instrumento contratual.

DO PROCESSO DE INEXIGILIDADE

Considerando que o sistema de Credenciamento em conformidade com o art. 78, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e com o processo TC 008.797/93-5 do TCU que assegura tratamento isonômico aos interessados na prestação dos serviços com condições estabelecidas, obtém-se uma melhor qualidade dos serviços além do menor preço, podendo ser adotado sem licitação amparado no art. 74, IV, da Lei n.º 14.133/21, proveniente da Decisão n.º 104/1995 - Plenário do Tribunal de Contas da União, com isto realiza-se para cada credenciado um processo de inexigibilidade alicerçado no Credenciamento.

DO CREDENCIAMENTO - PARCIAL	4ª
-----------------------------	----

Inexigibilidade nº 010-2024

Credenciado	LUIS FILIPE VIANA NEVES
CPF / CNPJ	069.***.325-32
Endereço	Rua Brasília S/n, Centro Cocos- Bahia CEP: 47680-000
Especialidade	CIRURGIÃO DENTISTA
Valor Global	R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Vigência	12 (doze) meses





MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092-2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - CONTRATANTE: Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - CONTRATADA: Projeminas Comércio e Serviços Eireli - CNPJ: 25.374.472/0001-04 - OBJETO: Prestação de serviços de produção, organização, montagem e execução de eventos destinados às Secretarias do Município de Cocos - Bahia a, conforme especificações do Termo de Referência - VALOR GLOBAL: R\$ 2.864.499,85 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) - VIGÊNCIA: 25 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.009.2006 - Gestão da Secretaria Municipal de Administração - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 - Fonte - LOCAL E DATA: Cocos-Ba, 25 de abril de 2024 - Marcelo de Souza Emerenciano - Prefeito Municipal.







MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093-2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - CONTRATANTE: Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - CONTRATADA: Bahia Serviços Locações e Transportes Eireli - CNPJ: 33.645.056/0001-52 - OBJETO: Prestação de serviços de produção, organização, montagem e execução de eventos destinados às Secretarias do Município de Cocos - Bahia a, conforme especificações do Termo de Referência - VALOR GLOBAL: R\$ 427.450,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais) - VIGÊNCIA: 25 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.009.2006 - Gestão da Secretaria Municipal de Administração - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 - Fonte - LOCAL E DATA: Cocos-Ba, 25 de abril de 2024 - Marcelo de Souza Emerenciano - Prefeito Municipal.



SEXTA•FEIRA, 03 DE MAIO DE 2024 • ANO XVI | Nº 3224



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096-2024

ESPÉCIE/N°: Inexigibilidade de Licitação nº 010-2024 - FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações vigentes - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090-2024 - CREDENCIAMENTO Nº 001-2024 - CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.951.872/0001-51 - CONTRATADA: LUIS FILIPE VIANA NEVES - CPF: 069.***.325-32- OBJETO: Prestação de serviços especializados de CIRURGIÃO DENTISTA - VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)- VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2024 a 01 de Maio de 2025 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.032.2027 - Gestão das Ações da Atenção Primária 3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15001001, 1605000, 160000 - Fontes 10.301.030.2032 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde 3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15001002 - Fonte - LOCAL E DATA: Cocos-BA, 02 de maio de 2024 - Clewton Domingues de Souza - Secretário Municipal de Saúde.



SEXTA•FEIRA, 03 DE MAIO DE 2024 • ANO XVI | Nº 3224



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

3º TERMO ADITIVO Nº 094-2024, VINCULADO AO CONTRATO Nº 139-2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144-2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2023.

ADITIVO CONTRATUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCOS E A EMPRESA AUTO POSTO TROPICAL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o n.º 14.222.012/0001-75, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **AUTO POSTO TROPICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.485.693/0001-00, situada na Avenida Presidente Dutra, nº 300, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 139-2023**, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no Processo Administrativo nº 104-2024, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo no valor inicialmente contratado, referente à aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota do Município de Cocos, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, para melhor atender às finalidades de interesse público.

§ PRIMEIRO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual equivalente a 24,99 % (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) do valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): A previsão orçamentária para custear a despesa referente ao contrato de nº 139-2023, devendo a mesma correr as dotações descritas no contrato e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 586.488,70 (quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), sendo R\$ 294.494,10 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos) referente à gasolina comum e R\$ 291.994,60 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) referente à diesel comum.

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação): Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



SEXTA•FEIRA, 03 DE MAIO DE 2024 • ANO XVI | Nº 3224



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CLÁUSULA QUINTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Cocos, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, assino o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.

Cocos-BA, 29 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA CNPJ: 14.222.012/0001-75 CONTRATANTE

AUTO POSTO TROPICAL LTDA CNPJ: 13.485.693/0001-00 CONTRATADA







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/FBA1-307F-B72C-F63A-2B2F ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FBA1-307F-B72C-F63A-2B2F



Hash do Documento

915a175ffe53e83e12713567b3fe8b412104c3ab04333043f16c441c2d30c6e4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/05/2024 12:27 UTC-03:00